



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO Nº 54/ 2024

*Indica ao Prefeito Municipal, Fomentar mídias de divulgação e assistir realizações de Fóruns, Conversas em Comunidades sobre a Família Acolhedora - Programa Moradas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> , **Fomentar mídias de divulgação e assistir realizações de Fóruns, Conversas em Comunidades sobre a Família Acolhedora - Programa Moradas**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

### Justificativa

Venho por meio desta solicitar que seja, fomentado mídias de divulgação e assistência a realizações de Fóruns, Conversas em Comunidades entre outros, sobre a Família Acolhedora - Programa Moradas. O Programa Moradas é muito importante, e foi viabilizado pela lei 7.754 de 30 de março de 2022, que implanta no município a Família Acolhedora realizada pelo Abid. O projeto, que existe em todo o país, as famílias recebem em suas casas as crianças ou adolescentes que precisam de um acolhimento temporário e provisório, até que possam retornar para suas famílias de origem ou encaminhadas para adoção. A Família Acolhedora não é uma família definitiva, é uma família que acolherá a criança ou jovem durante o período determinado pelo juiz.

O programa Moradas é uma possibilidade para se assegurar os direitos de desenvolvimento total da criança, contribuindo de forma tão positiva para o bem estar da criança e/ou adolescente. Porém uma possibilidade ainda desconhecida por muitos que desejariam participar do Programa Moradas. Sendo assim, avalio que uma divulgação mais elaborada, sendo possível também através de Fóruns e Conversa com a Comunidade sobre a Família Acolhedora, se faz necessária e de muito estima.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2024

**Wilson José dos Santos (Índio da doze)**

Vereador